



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº. 09/2023

Exmº. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Nesta

Os Vereadores signatários, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, usando de suas prerrogativas regimentais, vêm, respeitosamente, diante de Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, com amparo no Art. 158, § 4º, inciso VII da Resolução nº 022/2002 (Regimento Interno da Câmara Municipal), REQUERER ao Prefeito Municipal o seguinte:

1 – Em relação às obras de drenagem e pavimentação da estrada que dá acesso ao Cruzeiro, a Prefeitura Municipal obteve todas as licenças exigidas pela Legislação pertinente?

2 – No tocante às providências adotadas pelo Governo Municipal em relação aos proprietários dos terrenos alcançados pelas obras, indaga-se:

- a) Obteve-se autorização dos proprietários?
- b) As áreas foram expropriadas pelo Poder Público?
- c) Os proprietários serão indenizados pela Prefeitura Municipal?

3 - encaminhar cópia do(s) Contrato(s) celebrado(s) com a(s) empresas(s) que presta(m) serviço(s) de execução da(s) obra(s) de drenagem e pavimentação da estrada que dá acesso ao Cruzeiro, bem como das licenças obtidas pelo Poder Público para a sua execução.

JUSTIFICATIVA

Esclareça-se que o pedido se justifica em razão da nossa preocupação em relação aos munícipes que residem no entorno da área, mormente daqueles cujas residências estão edificadas na parte baixa do acesso, onde tem início a subida até o cruzeiro.





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sabemos que o trecho até o topo é bastante íngreme e no período de chuvas torrenciais as enxurradas podem provocar grandes estragos e oferecer riscos à integridade física das pessoas. Se todas as medidas necessárias tiverem sido adotadas pela Administração Municipal, isso nos tranquilizará, assim como aos moradores das áreas circunvizinhas ao Cruzeiro.

Sala das Sessões, em 02 de agosto de 2023.

FRANKNEI JOSIMAR BRUMATTI

Vereador-Autor

IARLY MENEGUELLI

Vereador

